



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5696 - Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018
Divulgação: Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 **Publicação:** Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 18.0.000005692-4, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 07 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 18.0.000005917-6, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 08 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 18.0.000001917-4, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 09 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 17.0.000095354-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 10 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 17.0.000096178-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 11 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 17.0.000110068-8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 12 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 18.0.000001774-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 13 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 17.0.000095295-8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 14 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 17.0.000108118-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 15 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 17.0.000110407-1, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 16 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 18.0.000008143-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 17 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 18.0.000008152-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 18 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 18.0.000001949-2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 19 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 18.0.000006042-5, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 20 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 18.0.000006041-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 21 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 18.0.000006045-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 22 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 18.0.000006038-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 23 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 18.0.000006035-2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 24 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 18.0.000006027-1, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 25 de 22/02/2018.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 18.0.000006009-3, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 26 de 22/02/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RALISKA FONSECA TEIXEIRA, 960989/5, para o cargo em comissão de Assessor Especialista de Planejamento Estratégico - CC (21260006), do/a Assessoria de Comunicação da Estratégia (32004002), do/a Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/01/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3165527, de 19/01/2018 (processo 17.0.000107230-7).

NOMEIA KAREL JOCKYMAN, 1410474/1, para o cargo em comissão de Gestor C (11260010), do/a Unidade de Medicina Veterinária (28603001), do/a Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 02/01/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3160659 de 19/01/2018 (processo 18.0.000000463-0).

NOMEIA JOSÉ LUIZ SEABRA DOMINGUES, 773818/7, para o cargo em comissão de Gestor D - CC (11250009), do/a Área de Excelência em Serviços (23522039), do/a Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 10/01/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3160275 de 19/01/2018 (processo 18.0.000004854-9).

NOMEIA RENATO THIMMIG FERREIRA GOMES, 1409808/1, para o cargo em comissão de Coordenador (11270001), do Escritório de Monitoramento de Parcelamento do Solo (09717003), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/01/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar nº 810, de 04 de Janeiro de 2017, com alterações dadas pela Lei Complementar nº 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3167730, de 19/01/2018 (processo 17.0.000105623-9).

NOMEIA MARCELO ETCHEVERRY TORRES, 1409638/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC (11270011), do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02006011) do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3067727, de 03/01/2018 (processo 17.0.000105619-0).

NOMEIA JORGE DA COSTA CORREA, 1146025/5, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), do/a Área de Inclusão Social (25629003), do/a Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/01/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3138155, de 16/01/2018 (Processo 17.0.000110591-4).

NOMEIA DANIEL RIGON, 1413686/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do/a Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (13640001), do/a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 15/01/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar nº 810, de 04 de Janeiro de 2017, com alterações dadas pela Lei Complementar nº 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3223008, de 30/01/2018 (processo 18.0.000009431-1).

NOMEIA RAFAEL MARQUEZ GONÇALVES, 1409140/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), da Assessoria de Relações Institucionais e Eventos (12004015), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 18/12/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3044040, de 28/12/2017 (processo 17.0.000107215-3).

NOMEIA ARTUR AMARAL RIBAS, 1408976/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do/a Gerência de Avaliação e Controle (02624009), do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 18/12/2017, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3040374, de 28/12/2017 (processo 17.0.000105616-6).

NOMEIA LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA, 1409549/1, para o cargo em comissão de Gerente de Parque (11260001), da Reserva Biológica do Lami Jose Lutzenberger (20612007), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/01/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar nº 810, de 04 de Janeiro de 2017, com alterações dadas pela Lei Complementar nº 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3168815, de 22/01/2018 (processo 17.0.000106124-0).

NOMEIA PABLO COELHO SOARES, 1412000/1, para o cargo em comissão de Assistente Técnico (21260007), do Gabinete do Secretário (37002001), da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/01/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3185440, de 23/01/2018 (processo 17.0.000107179-3).

NOMEIA PAULO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, 1411900/1, para o cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), do/a Gabinete do Diretor (04002001), do/a Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/01/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3169086, de 22/01/2018 (Processo 17.0.000107087-8).

NOMEIA SINATRA MELO NAZER, 1412027/1, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do/a Gabinete do Secretário (16002001), do/a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 02/01/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3165196, de 19/01/2018 (processo 18.0.000003564-1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ANDREA MARTINI, 1399721/1, Professor, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4417 de 18/12/2017, publicada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 21/12/2017, que convocou para Regime Especial de Trabalho, quanto ao tipo de regime que passa a ser Regime Suplementar de Trabalho, e não como constou, através da Portaria 520 de 20/02/2018 (Processo 001.003315.15.0).

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 534, de 21/02/2018 (processo 16.0.000048893-7).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
81891/1	AUGUSTO COLLAR PEDROSO	SMDHSU	05	24/08/2013	31/07/2013

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 532, de 21/02/2018 (processo 17.0.000013056-7).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
679980/4	MAXIMO JULIO IRACET ALFONSO	SMGL	03	01/01/2017	01/02/2014

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 529, de 21/02/2018 (processo 16.0.000055103-5).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
337538/1	ANA GERTRUDES MELO CEZAR	SMED	09	01/01/2016	15/04/2015
102158/2	SERGIO LUIZ GOULART DA SILVA	SMOV	10	21/09/2013	19/09/2013

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 521, de 20/02/2018 (processo 17.0.000025269-7).

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
966190/1	MARCUS FERREIRA DA SILVA	SMED	15	01/01/2017	12/12/2016
301477/1	MAURICIO PIRES BETIATTO	SMSEG	25	01/01/2017	18/12/2016

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 527, de 21/02/2018 (processo 17.0.000096302-0).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
101968/2	ALFREDO ROMUALDO RAMIRES	SMOV	10	29/04/2015	05/04/2015
222346/1	ANA LUCIA DE LEAO DAGORD	SMS	09	02/08/2015	01/08/2015
73304/2	ANA MARIA FAGUNDES PAULA	SMS	12	23/07/2016	22/07/2016
289106/1	ANGELA MARIA MAZZUCCO SILVA	SMED	08	15/07/2016	14/07/2016
230574/1	IONE MARIA DA ROSA CHAVES	SMED	09	19/07/2016	18/07/2016
118804/2	JORGE NATALICIO PAIVA	SMSEG	11	09/11/2015	08/11/2015
319998/2	LUCIANA ZANETTI	SMS	08	01/01/2017	02/12/2016
1137093/1	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	SMGL	01	29/08/2015	20/08/2015

291174/1	NARA REJANE RODRIGUES SCHENA	SMED	08	12/11/2016	14/08/2016
295660/1	VERA MARIA DA SILVA	SMS	10	30/01/2013	01/12/2012
295660/1	VERA MARIA DA SILVA	SMS	11	30/01/2016	16/04/2015

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 514, de 20/02/2018 (processo 17.0.00000009-4).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
72178/2	CLAUDIO MARENGO MONTANHA	SMS	02	01/01/2017	26/05/2015
259229/1	FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR	SMED	02	16/03/2016	02/07/2015

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 511, de 20/02/2018 (processo 17.0.000009878-7).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
292180/1	ZOLMIRA AREVA DE ASSUMPCAO	SMS	02	01/01/2017	15/04/2015

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 512, de 20/02/2018 (processo 17.0.000032659-3).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
102158/2	SERGIO LUIZ GOULART DA SILVA	SMOV	02	01/01/2017	31/12/2016
420570/3	JOAO JOSE AFFONSO BRUNETTO	SMS	02	31/07/2016	26/07/2016
93364/5	JOAO CARLOS GOULART DA SILVA	SMOV	02	01/01/2017	31/12/2016

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 513, de 20/02/2018 (processo 17.0.000013054-0).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	SMA	01	01/01/2017	27/11/2012
280735/1	MIRIAM CRISTINA DE VASCONCELLOS MAZONI	SMED	02	01/01/2017	29/08/2016

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 391, de 08/02/2018 (processo 17.0.000032657-7).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
200200/1	ANOR JORGE MACIEL FERNANDES	SMS	12	12/06/2016	11/06/2016
334677/1	FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO	SMF	08	07/11/2016	06/11/2016
93364/5	JOAO CARLOS GOULART DA SILVA	SMOV	08	01/01/2017	08/08/2016
1025376/1	JOSE LUIZ SOARES MANSUR	SMS	02	14/10/2016	04/10/2016
260268/2	MARA SILVIA LEONARDO CRESCENCIO	SMGL	07	17/10/2015	24/07/2015
487380/1	NILSON ROSA DA SILVA	SMTUR	05	26/04/2014	18/04/2014
192883/2	PAULO DA SILVA PEREIRA	SMED	05	03/04/2014	30/03/2013
192883/2	PAULO DA SILVA PEREIRA	SMED	06	01/01/2017	30/03/2016

272828/2|PAULO SERGIO FELIX DE VARGAS | SMAM | 11 | 14/04/2014|10/04/2014|

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 460, de 15/02/2018 (processo 16.0.000031268-5).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
247276/2	ELDA CLARINDA GRACIANO DOS SANTOS	SMOV	E	01/01/2016	01/01/2013

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 387, de 08/02/2018 (processo 17.0.000032655-0).

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
1024280/1	MARIA DOS ANJOS DA SILVA TRABULSI	SMED	15	01/01/2017	22/12/2016

MODIFICA, em relação a FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES, 1065688/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 464, de 16/02/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2017 que designou para a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626039, vaga 1000845, quanto a data final que passa a ser 15/01/2018 e não como constou, através da Portaria 494 de 19/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 355, de 06/02/2018 (processo 17.0.000053171-5).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
347180/3	SAUL MATHIAS	SMA	12	26/04/2016	22/12/2015
72300/4	NORBERTO PASTORINI RODRIGUES	SMAM	09	12/08/2016	11/08/2016
505666/1	JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO	SMED	04	19/09/2014	27/06/2014
116911/2	PEDRO PAULO ROCHA BARTH	SMS	12	11/06/2014	31/07/2013
116911/2	PEDRO PAULO ROCHA BARTH	SMS	13	01/01/2017	31/07/2016
113363/2	GLADEMIR FARIA COSTA	SMAM	08	11/06/2014	03/02/2014

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RALISKA FONSECA TEIXEIRA, 960989/5, Assessor Especialista de Planejamento Estratégico - CC, 21260006, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 230 de 19/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOSE LUIZ SEABRA DOMINGUES, 773818/7, Gestor D - CC, 11250009, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 227 de 19/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KAREL JOCKYMAN, 1410474/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 61 de 08/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDA MEDEIROS DA SILVA, 813257/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2018 a 15/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 515 de 20/02/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDA KULLMANN, 334987/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 19/02/2018 a 31/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 516 de 20/02/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RAFAEL MARQUEZ GONCALVES, 1409140/1, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4515 de 28/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ARTUR AMARAL RIBAS, 1408976/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4512 de 28/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PABLO COELHO SOARES, 1412000/1, Assistente Técnico, 21260007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 287 de 23/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAULO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, 1411900/1, Chefe de Secao, 11250002, comissionado, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 238 de 22/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JORGE DA COSTA CORREA, 1146025/5, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 204 de 16/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES, 1065688/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626039, vaga 1000842, de 16/01/2018 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 495 de 19/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA REGINA MELLO DE BORBA, 1181971/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626039, vaga 1000844, de 16/01/2018 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 496 de 19/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ADRIANA BRAGA GUIMARAES, 817901/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626039, vaga 1000843, de 16/01/2018 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 497 de 19/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MARCELA BOTTA, 887587/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, vaga 1001455, a contar de 17/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 508 de 20/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Registro de Pessoal/Equipe de Administração de Pessoal/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301004, vaga 1001140, a contar de 01/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 506 de 20/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HIRAM MENDES MELLO, 332590/1, Exator da Receita Municipal, AT102ER, efetivo, do/da

Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES, 255054/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 22/01/2018 a 20/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3332316 de 21/02/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANESKA PAIVA HENRIQUE, 1279653/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Estudos Urbanos/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700001, substituindo ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 29/01/2018 a 09/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 003/18 de 26/01/2018.

DESIGNA CARLA LOUISE HENZ, 1153226/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700004, substituindo KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 08/01/2018 a 25/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 001 de 05/01/2018.

DESIGNA GABRIELA FREEZE MIGUEL, 1096435/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Projetos Geométricos/Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603022, substituindo LILIAN ANDREA MEYER, 1141678/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 12/01/2018 a 26/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 006 de 08/02/2018.

DESIGNA GABRIELA FREEZE MIGUEL, 1096435/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Planejamento Viário/Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603008, substituindo ALESSANDRA RODRIGUES LEOTE, 1279661/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 14/02/2018 a 28/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7 de 01/02/2018.

DESIGNA LUCI TERESINHA LILGE, 612811/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Análise e Informações II/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603011, substituindo CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 02/01/2018 a 16/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 004 de 24/01/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras, SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, como Fiscal Titular de Contrato e, ANA LUIZA M. PINTO, 113818/3, Assistente Administrativo, como Fiscal Substituto de Contrato e como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato n° Pregão Eletrônico REGISTRO DE PREÇO 203/2016, Proc.001.008626.16.2, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CLARO S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação dos serviços de Telefonia Móvel Pessoal-SMP, para atender os órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, SMIM, através da Portaria 009, de 08/02/2018. (processo 001.008626.16.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 705/2017 que autoriza FÁTIMA FERREIRA DA SILVEIRA, 1208845/1, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Capacitação em Doulas de 22 a 25 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 73 de 22/02/2018 (processo 17.0.000069581-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 703/2017 que autoriza ADOLFO FERNANDES AVELLANAL, 397961/02, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 01 a 05 de novembro de 2017, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 75 de 22/02/2018 (processo 17.0.000061656-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 698/2017 que autoriza LISIANE LUI, 379168/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Formação em Medicina Fetal, dias 01 de setembro, 06 de outubro e 10 de novembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 74 de 22/02/2018 (processo 17.0.000066758-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 734/2017 que autoriza DANIELLA D'AVILA RODRIGUES, 868064/03, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Colóquio sobre Aborto Legal no RS, dia 26 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 72 de 22/02/2018 (processo 17.0.000072080-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 579/2017 que autoriza ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, de 31 de agosto a 02 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 71 de 22/02/2018 (processo 17.0.000054589-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 613/2017 que autoriza PAULA REGLA VARGAS, 401976/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião do Grupo de Trabalho de Fenilcetonúria, dia 18 de agosto de 2017, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto

vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 70 de 22/02/2018 (processo 17.0.000060320-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 428/2017 que autoriza ANDREIA POLANCZY WELTER, 370761/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, de 31 de agosto a 02 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 69 de 22/02/2018 (processo 17.0.000034244-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 644/2017 que autoriza PEDRO FUNARI PEREIRA, 1325361/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da I Jornada Multiprofissional de Cirurgia e Trauma, de 01 a 02 de setembro de 2017, em Pelotas/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 68 de 22/02/2018 (processo 17.0.000059904-2).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle I/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pelo cargo comissionado de Sc. de Apoio Técnico de Água, da Coordenação de Controle Operacional, 86210000, durante o impedimento do titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, no período de 22/01/2018 a 10/02/2018, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 445 de 21/02/2018 (Processo 17.10.000006687-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, e Lei 7.577/1995, através da Portaria 100, de 22/02/2018 (Processo 18.15.000000899-1).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº	A contar de
762456/01	NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	EFETIVO	07	02/01/2018
658033/04	ANA MARIA FIAMETTI LUTZ	EFETIVO	09	04/01/2018
758118/02	RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA	CLT	13	08/01/2018
763643/01	CRISTOVAO COLOMBO	EFETIVO	05	08/01/2018
226820/02	MARCIA HELENA JUNG MARTINS	EFETIVO	09	09/01/2018
1308998/01	LUCIANA DA SILVA CAMPOS	EFETIVO	01	11/01/2018
1309439/01	JAQUELINE FERRARI MAGALHÃES	EFETIVO	01	11/01/2018
1256572/01	KARINE MAMBRUM LEITE	EFETIVO	01	14/01/2018
903600/02	EDUARDO PAPPEN NEITZKE	EFETIVO	02	15/01/2018
1255339/01	KATIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES	EFETIVO	01	15/01/2018
301489/02	CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT	EFETIVO	09	18/01/2018
954850/02	JULIANA BRAGATO CEZAR	EFETIVO	01	19/01/2018
972153/02	KIZZY VECCHIO DA COSTA	EFETIVO	01	21/01/2018
1254936/01	NEILA MAGDA DE OLIVEIRA ESCOPELLI	EFETIVO	01	21/01/2018
760770/01	LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO	EFETIVO	08	26/01/2018

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 25% ao servidor relacionado abaixo, com base no artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 101, de 22/02/2018 (Processo 18.15.000000899-1).

Matrícula	Nome	Vínculo	A contar de
299689/02	RENATO DE OLIVEIRA PINTO	EFETIVO	05/01/2018

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985 e Lei 7.577/1995, através da Portaria 102, de 22/02/2018 (Processo 18.15.000000899-1).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
299689/02	RENATO DE OLIVEIRA PINTO	EFETIVO	11/01/2013 a 10/01/2018
664690/02	GLACI MARIA SANTANA PERES	EFETIVO	20/01/2013 a 19/01/2018
943815/02	FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES	COMISSIONADO	01/02/2013 a 31/01/2018

CONCEDE Avanço Prêmio número 01 à servidora AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/03, a contar de 24/01/2018, de acordo com o artigo 124 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 103, de 22/02/2018 (Processo 18.15.000000899-1).

DESIGNA, em substituição, ROSELY CASSOU BARBOSA, 762365/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000098, do Centro de Referência de Assistência Social Farrapos, 70502022, durante o período de 19/02/2018 a 20/03/2018, em virtude de gozo de férias da titular, ANGELA CECCONI VINAS, 762470/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 099, de 22/02/2018 (Processo 17.15.000006987-1).

RELOTA ELISANGELA BORBA BUENO, 398977/02, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro para o Centro de Referência de Assistência Social Ilhas, 70502021, a contar de 23/02/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 104, de 22/02/2018 (Processo 16.15.000001010-3).

RELOTA EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Cristal para o Centro de Referência de Assistência Social Centro Sul, 70502006, a contar de 23/02/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 105, de 22/02/2018 (Processo 18.15.000000948-3).

TRANSPÕE, a contar de 21/02/2018, JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, 1145843/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 106, de 22/02/2018 (Processo 17.0.000082481-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o funcionário EDUARDO FOCESATO, matrícula 18740, como fiscal do Contrato nº

16/2014, em substituição à fiscal CÁSSIA DOS SANTOS FREITAS, matrícula 20850, a partir de 12 de janeiro de 2018, através da Portaria 19 de 12/01/2018.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora ISABELA BELEM MENEGHELLO, 1115855/03, Arquiteto, 100050, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 14/02/2018 até 31/12/2020, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 038 de 21/02/2018 (Processo:18.13.000001005-3).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2018, a servidora LUIZA MARIA RIBEIRO, CPF 421.357.530-68, matrícula 315233, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Psicólogo, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gerente II - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Regime de Dedicção Exclusiva (160%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 140 de 19/02/2018 (processo 009.001381.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2018, a servidora IONE FERREIRA DE JESUS, CPF 485.689.290-87, matrícula 325160, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre

em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (40h 37min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 144 de 16/02/2018 (processo 009.001419.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2018, a servidora FÁTIMA TERESINHA GOMES, CPF 375.692.360-68, matrícula 75258, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviço Social, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Servidor readaptado do cargo de Monitor para o cargo de Auxiliar de Serviço Social, através da Portaria 141 de 16/02/2018 (processo 009.001388.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2018, a servidora SANTA CATARINA SERPA BASSETTI, CPF 554.268.590-00, matrícula 280954, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, alterado pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 143 de 19/02/2018 (processo 009.001415.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA

SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000075083-2 – MODIFICA, em 21/02/2018, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
169710/2	ANTONIO CLAREL GONCALVES FREITAS	SMSEG	10	13/02/2013	01/09/2012
94289/2	DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA	SMSEG	10	28/04/2013	01/09/2012

Processo 16.0.000055103-5 – MODIFICA, em 21/02/2018, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
337538/1	ANA GERTRUDES MELO CEZAR	SMED	08	07/04/2013	15/04/2012
86384/4	ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA	SMED	08	21/09/2013	18/09/2013

Processo 17.0.000032657-7 – MODIFICA, em 08/02/2018, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
260268/2	MARA SILVIA LEONARDO CRESCENCIO	SMGL	06	17/10/2012	24/07/2012

Processo 17.0.000053171-5 – MODIFICA, em 06/02/2018, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
347180/3	SAUL MATHIAS	SMA	11	26/04/2013	22/12/2012

Processo 17.0.000096301-1 – MODIFICA, em 08/02/2018, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de tempo de serviço, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
222346/1	ANA LUCIA DE LEO DAGORD	SMS	25	27/07/2013	26/07/2013

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.69046-5 - DEFERE, em 09/02/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2018, de THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, Assistente Administrativo, matrícula nº 1023357, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.16120-9 – DEFERE, em 19/02/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre de 2018, de ANGELA JARDIM REIS SOUZA, Médico Especialista, matrícula nº 479588-02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo à 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.45647-4 – DEFERE, em 16/02/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2018, de KARIN HEPP SCHWAMBACH, Farmacêutico, matrícula nº 959288-01, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.57651-4 – DEFERE, em 19/02/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2018, de CARMEN TILKOWSKI DIAS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1045547, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.10.00000698-4 - DEFERE, em 06/02/2018, em relação a LUCIANO CORREA TROJAHN, 111541.3, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, da Equipe de Monitoramento de Água, o pedido de abono de meia-falta do dia 18/12/2017, com base na manifestação da chefia.

Termos de Ratificação

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, 735817, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários, de abril de 1979 a março de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1979 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000002100-9, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de abril de 1979 a março de 2012 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 152/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 05/2018

PROCESSO SELETIVO 09 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A Coordenação da Comissão de Estágios da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas de estágio para estudantes do 1º ao 6º semestre, nos cursos de Administração, Administração de Empresas e Ciências Contábeis, 01 (uma) vaga no curso de Engenharia Civil, a partir do 3º semestre, 01 (uma) vaga no curso de Arquitetura e Urbanismo, com conhecimentos de autocad, 01 (uma) vaga no curso de Economia, a partir do 6º semestre e 1 (uma) vaga no curso de Ensino Médio, bem como a formação de cadastro reserva nos referidos cursos.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS MÁXIMO NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
A (Nível Médio)	R\$ 6,50	88h	R\$ 572,00
		132h	R\$ 858,00
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	88H	R\$ 643,28
		132H	R\$ 964,92

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 08/03/2018, para o curso de Ensino Médio e no dia 09/03/2018, para os cursos de Administração, Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, todas na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

DENISE OBAL MACLUF, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

EDITAL 005/2018

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 02 de março do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 02 DE MARÇO DE 2018

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - VANESSA CAMPOS DE SOUZA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104259.17.5 (001 102555 16 8, 001 106497 16 2)

Recorrente :PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES

RELATOR - FLAVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.104223.17.0 (001 100058 17 5, 001 101471 17 3)

Recorrente: ROSELI MELNICK ARQUITETURA E INTERIORES LTDA

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM

RESOLUÇÃO 002 / 2018

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM do Município de Porto Alegre, em conformidade com as atribuições que lhe confere a Lei Municipal Complementar 369, de 16 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto Municipal 11.508, de 27 de maio de 1996, institui o Programa de Regularização de Empreendimentos de Instalações Náuticas existentes na orla - PRINA, compreendendo marinas, clubes náuticos, garagens, deck, estaleiros, trapiches, descidas e rampas de acesso aos corpos hídricos dentre outros, mediante licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade de Porto Alegre e dá outras providências.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

RESOLUÇÃO COMAM 002 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2377_ce_214838_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2018

Dispõe sobre o registro da produção odontológica dos serviços especializados e de apoio diagnóstico no Boletim de Produção Ambulatorial.

Aos Serviços de Centro de Especialidades Odontológicas e de Apoio Diagnóstico de Saúde Bucal na Rede Municipal de Porto Alegre:

Considerando a Portaria nº 600/GM, de 23 de março de 2006 que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas,

Considerando a Portaria nº 321/GM/MS, de 8 de fevereiro de 2007, que institui a Tabela de

Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde,

Considerando a Portaria nº 2.848/GM, de 6 de novembro de 2007 que consolida e detalha os Procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde,

Considerando a Portaria nº 1.464/GM, de 24 de junho de 2011 que define o monitoramento da produção mínima mensal do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) a ser realizada,

A partir da data desse documento, a produção dos procedimentos realizados dos Centros de Especialidades Odontológicas bem como das radiografias realizadas nos Serviços de Apoio Diagnóstico (Anexo 1) deve ser registrada no Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), de forma mensal, sendo o prazo de envio de até o 7º dia útil de cada mês. Cabe lembrar que os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) registrados no BPA (Anexo 2 e 3) devem ser idênticos aos dados constantes no CNES do serviço, disponível no link: <http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>

Os dados enviados serão monitorados mensalmente pela Coordenação da Atenção Especializada. O envio destas informações tem um impacto financeiro para o Município, e é de competência dos profissionais executantes e coordenadores dos serviços o preenchimento correto das informações referentes às produções realizadas.

Constam abaixo os anexos 1, 2 e 3.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

anexos 1, 2 e 3.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2377_ce_214894_1.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 03/2018

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE

A Coordenação de Desenvolvimento do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.

1.4 Os candidatos serão informados por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
B	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	SIM
B	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	1	SIM

2.2 A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DA PROVA

3.1 A seleção de estagiário consistirá de:

a) Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.

3.2 Os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da prova objetiva.

3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).

3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone.

4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:

a) Candidato com maior nota na prova objetiva;

b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas no site do DMAE, no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/> e por e-mail aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 2 (dois) meses, a contar data de publicação deste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

MARCO ROGÉRIO LIBERATO, Coordenador de Estágios/DMAE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 05/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR
ENGENHARIAS CIVIL, QUÍMICA, DE PRODUÇÃO, AMBIENTAL E AMBIENTAL E SANITÁRIA**

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários de nível superior, cursos de Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132 de 25/11/2008 e suas atualizações e Instrução Normativa nº 09/2017.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

VANESSA DE FREITAS MACIEL, Coordenação de Estágios.

EDITAL 03/2018 - Processo Seletivo de estagiários de NS: Engenharias

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2377_ce_214944_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 125/2017 - PROCESSO 001.000260.17.7**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTE 01: ZNBIEL TRANSPORTES LTDA. ME.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$9.000,00.

LOTE 03: JLH REMOÇÕES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$9.500,00.

LOTE 04: JLH REMOÇÕES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$9.370,00.

LOTE 12: TRANS POEIRINHA LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$10.870,00.

LOTE 16: JF MORALES & CIA. LTDA.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$11.795,00.

**LOTE 17: B&P&F TRANSPORTES LTDA.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$12.400,00.**

**LOTE 18: TERRAMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME.
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$11.780,00.**

LOTES REVOGADOS: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14 e 15

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 293/2017 - PROCESSO 001.000446.17.3 – para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: às 10h do dia 07 de março de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicas as aberturas das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 274/2017 - PROCESSO 001.000424.17.0 – Permissão de uso para exploração por particular de espaço comercial integrante do Parque Urbano da Orla do Guaíba - Trecho 01. O objeto desta licitação, denominado LOJA 01, ocupa área edificada sob a laje de piso de espaço público caracterizado como mirante, situado ao nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 22 de março de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 275/2017 - PROCESSO 001.000425.17.6 – Permissão de uso para exploração por particular de espaço comercial integrante do Parque Urbano da Orla do Guaíba - Trecho 01. O objeto desta licitação, denominado LOJA 02, ocupa área edificada sob a laje de piso de espaço público caracterizado como mirante, situado ao nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 14h do dia 22 de março de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 276/2017 - PROCESSO 001.000426.17.2 – Permissão de uso para exploração por particular de espaço comercial integrante do Parque Urbano da Orla do Guaíba - Trecho 01. O objeto desta licitação, denominado LOJA 03, ocupa área edificada sob a laje de piso de espaço público caracterizado como mirante, situado ao nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, conforme especificado em EDITAL, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 16h do dia 22 de março de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 277/2017 - PROCESSO 001.000427.17.9 – Permissão de uso para exploração por particular de espaço comercial integrante do Parque Urbano da Orla do Guaíba - Trecho 01. O objeto desta licitação, denominado LOJA 04, ocupa área edificada sob a laje de piso de espaço público caracterizado como mirante, situado ao nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, conforme especificado em EDITAL, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 23 de março de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2017 - PROCESSO 001.000428.17.5 – Permissão de uso para exploração por particular de espaço comercial integrante do Parque Urbano da Orla do Guaíba - Trecho 01. O objeto desta licitação, denominado Restaurante Panorâmico, ocupa estrutura metálica de planta circular sustentada por base cilíndrica de concreto, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 14h do dia 23 de março de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2017

PROCESSO 001.000419.17.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- ITEM: 33.

ANDERSON DE LIMA VERLINDO - ITENS: 11, 44 E 52.

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.- ITENS: 05, 07, 09 E 22.

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA- ITEM: 17.

CREMER S/A- ITEM: 49.

DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICAS LTDA - ITEM: 30.

FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA- ITENS: 56 E 57.

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA- ITENS: 06, 18, 19 E 20.

HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA- ITENS: 35 E 36.

MCMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ITENS: 13, 24, 26 E 45.

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM: 48.

MODULUS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- ITENS: 23 E 50.

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA - ITENS: 08, 16, 21 E 43.

MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ITENS: 25, 28, 38, 39, 40, 41 E 42.

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITEM: 12.

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ITENS: 01, 15 E 53.

FRACASSADOS- ITENS: 10, 14, 27, 31, 32, 34 E 46.

DESERTOS- ITENS: 02, 03, 04, 29, 37, 47, 51, 54, 55 E 58.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2017

PROCESSO 001.000419.17.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ACTIVE MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.- ITENS: 19, 38 E 60.

ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- ITEM: 41.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ITEM: 27 E 49.

ANDERSON DE LIMA VERLINDO - ITENS: 32 E 33.

CREMER S/A- ITEM: 04.

MAX-CIRURGICA COM DE MAT HOSP LTDA- ITENS: 20 E 47.

MCMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ITEM: 07.

MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-

ITENS: 05, 06, 08, 30, 35, 40 E 48.

NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA- ITENS: 01 E 59.

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ITEM: 43.

FRACASSADOS- ITENS: 02, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 36, 37, 39, 42, 44, 46, 51, 52, 57 E 58.

DESERTOS- ITENS: 10, 11, 12, 13, 34, 45, 50, 53, 54, 55 E 56.

CANCELADO- ITEM: 03.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.000435.17.1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 285/2017.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: Elevadores Alcer Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios, e serviços eventuais, na plataforma de acessibilidade instalada na Casa dos Conselhos Municipais.

VALOR: R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 14.189/03.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000106423-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, para o desenvolvimento do projeto Adote um Futuro 2014 - 2016. Cabe ressaltar que a entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.007812.15.9, mantém o Auto de Infração 150110 e aplica à Silleda Motéis Ltda. - EPP, CNPJ 04.082.167/0001-08, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 70 e 72, inciso I, da Lei Federal 9.605/98; nos artigos 3º, inciso I, e 66 do Decreto Federal 6.514/08 c/c os artigos 6º, inciso VI, da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/0, conforme Decisão 050/2018-Comissão Judicante/SMAM que se encontra à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000110095-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/RS, através da Secretaria Municipal de de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Armant Ar Condicionado Ltda., CNPJ: 13.591.585/0001-03.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva dos sistemas de ar condicionado da sede da SMIM e do Paço Municipal, em caráter emergencial.

MODALIDADE: Adjudicação Direta.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inc. IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2018.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

PROCESSO 17.0.000103689-0

OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8666/93.

EMPRESA	CONTRATO	PRAZO
TRANSNEVADA RDF LTDA	2231	09/02/2018 a 09/02/2019
TRY TRANSPORTES LTDA	2232	09/02/2018 a 09/02/2019
TRY TRANSPORTES LTDA	2233	09/02/2018 a 09/02/2019
SG SANTOS TRANSPORTES LTDA ME	2238	09/02/2018 a 09/02/2019
TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	2239	16/02/2018 a 16/02/2019

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 001/2018 **PROCESSO 17.0.000109323-1** **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS NA** **PROPOSTA DE PROJETOS CULTURAIS DA SMC**

A Secretaria Municipal da Cultura – PMPA torna público e comunica aos interessados a homologação da habilitação dos inscritos do Edital 001/2018 para o chamamento público para interessados na proposta de projetos culturais da SMC, para a Coordenação e Assessoria de Projetos e Captação, nos termos do presente Edital.

Habilitação Homologada

Protocolo de inscrição	Nome do Proponente
03	CIDA CULTURAL - EIRELI - ME

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO RITTER DOS REIS LTDA.

PROCESSO 17.0.000107570-5

OBJETO: Formalizar as condições básicas para realização de estágio, práticas curriculares e outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão nos níveis técnico, de graduação e de pós-graduação de interesse mútuo junto aos serviços concedente da Secretária Municipal de Saúde, bem como oportunizar aos alunos e professores campos de prática no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

VALOR: Sem dispêndio de valores.

VIGÊNCIA: A contar da assinatura, observado o art. 55 da Lei 13.019/2014.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS.

PROCESSO 17.0.000097075-1

OBJETO: Formalizar as condições básicas para realização de estágio, práticas curriculares e outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão nos níveis técnico, de graduação e de pós-graduação de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde, bem como oportunizar aos alunos e professores campos de prática no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS).

VALOR: Sem dispêndio de valores.

VIGÊNCIA: A contar da assinatura, observado o art. 55 da Lei 13.019/2014.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

COOPERANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 17.10.000007316-3

OBJETO: estabelece bases gerais para a cooperação técnica, científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes.

PRAZO: 03 anos.

CONTRATADA: Construtora, Indústria e Comércio Alpha Ltda.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080219.16.0

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de serviços de limpeza e desassoreamento de coletores de esgoto.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2018.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Gerente de Licitações e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 298/2017 – PROCESSO 17.10.000006502-0 – Acessórios para Rosqueadeira RIDGID, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 14h do dia 08 de março de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2018 – PROCESSO 18.10.000000771-9 – Objeto: Serviço de análises complementares em água para atendimento e Portaria RS/SES nº 320 de 2014, e de carbono

orgânico total (TOC) em água reagente.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 13 de março de 2018, no site www.blcompras.org.br.
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 65673

PROCESSO 001.000259.17.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: MJ Assessoria e Consultoria EIRELI - EPP.

OBJETO: Para prestação de serviços de trabalho social para o Residencial Jardim Belize.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retifica-se o contrato registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 65673, livro 1057-D, folhas 034-076.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 123/2017.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2018.

MARIO LUIS MARCHESAN, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 18.17.000000269-6

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 049/18-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., pela irregularidade descrita no subitem 9.11.33 da Cláusula nona do Contrato n.º 08/2015.

Valor da Multa: R\$ 2.857,60 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, com sessenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2018.

RENÉ JOSE MACHADO DE SOUZA, Diretor Geral do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 18/2017

CONTRATANTE: Fundação de assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Instituto de Amparo ao Excepcional INAMEX - CNPJ 87.178.760/0001-71.

PROCESSO: 17.15.000002372-3 - Aditivo nº 01.

OBJETO: Contratação prestação de serviço de acolhimento institucional especializado de adolescente com deficiência

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da Cláusula Primeira: fica alterada a redação do item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato supramencionado, incluindo-se a expressão “mensal”, ficando o texto da seguinte forma: “Pela prestação do serviço a Contratante pagará o valor mensal de R\$ 3.530,77 (três mil quinhentos e trinta reais e setenta e sete centavos).”

Cláusula terceira; Este aditivo tem efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2017. Ficam ratificadas as demais cláusulas.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 20/2017.

BASE LEGAL: Art. 25 Caput Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente Interino/FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2018 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO: 18.18.000000078-0.

OBJETO: Aquisição de 05 detectores de metais.

ORDEM DE COMPRA: 0554.

FORNECEDOR: Netzi Eletrônicos Importação e Comércio Ltda.

VALOR: R\$ 860,00.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 18.180000000.51-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de computadores e periféricos.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATO: 040/2018.

CONTRATADO: AALLFAX Telecomunicações Ltda.

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 14/02/2018 e findando-se em 13/02/2019.

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.120,00.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2017
PROCESSO 18.18.000000092-5

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de caixa zf com fornecimento de peças.

VENCEDOR: Bormana Comércio de Autopeças Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO 18.180000000.24-0

MODALIDADE: Leilão nº 001/2018.

OBJETO: Venda parcelada de sucata mista - metais.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATO: 042/2018.

CONTRATADO: Claucir José Ribeiro da Silva ME.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 14/02/2018 e findando-se em 13/02/2019.

VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2018
PROCESSO 18.18.000000.022-4

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Frasle.

Após a análise do recurso administrativo interposto pela empresa Orbid SA Indústria e Comércio decide-se pelo não provimento, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica da Carris, mantendo-se, portanto, a empresa Auto Peças Alvorada Ltda EPP vencedora do certame.

Convoca-se a empresa vencedora Auto Peças Alvorada Ltda EPP para a apresentação da documentação habilitatória no prazo de 03 dias úteis, conforme edital.

O termo da decisão e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2017
PROCESSO 17.12.000001255-8
JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto manutenção preventiva e corretiva para equipamento UPS Trifásico Modular (Nobreak-100Kva), divulga como vencedora a empresa CP ELETRÔNICA LTDA.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248